ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO 09/2025
DISPENSA 09/2025

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº 09/2025 **DISPENSA Nº 09/2025**

Administração 2025-2028

Digitalizado com CamScanner

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materials e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). PROCESSO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 09/2025

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	2,00	UN	18227 - RECARGA EXTINTOR 06KG
0000	002	2,00	UN	12473 - CARGA EXTINTOR AP 10 KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

Secretário(a)

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
23	2064	3390 30 00 00 000	260,0000	13.595,93

Secretário(a) da Fazenda/Contador

Digitalizado com CamScanner

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

PEDIDO DE COMPRA: 000009 / 2025
EMISSÃO: 27/05/2025
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para efetuar a recarga de extintores.

Justificativa

A contratação se faz necessária para recarregar os extintores instalados na Câmara de Vereadores.

IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-MEI - 6857 — **Total do fornecedor 260,00**
30.058.029/0001-95

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	2,00	18227 - RECARGA EXTINTOR 06KG	UN	70,00000	140.0000000000
Dotação:Acesso:23 Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:							
0000/002	0,00	0,00	2,00	12473 - CARGA EXTINTOR AP 10 KG	UN	60,00000	120.0000000000
Dotação:Acesso:23 Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:							

Total geral itens **R$ 260,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
23	2064	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	260,00

Total geral dotações **R$ 260,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para efetuar a recarga dos extintores. A contratação se faz necessária para colocar carga nos extintores da Câmara de Vereadores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. O quantitativo foi estipulado pela Câmara de Vereadores com base na sua demanda e nos seu estoque de extintores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 260,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para efetuar a recarga de extintores. A contratação se faz necessária para recarregar os extintores instalados na Câmara de Vereadores.O prazo de entrega dos materiais é de cinco dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra pela necessidade de efetuar a recarga dos extintores da Câmara de Vereadores. A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

Digitalizado com CamScanner

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

DESCRIÇAO DA SOLUÇAO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é recarga dos extintores da Câmara de Vereadores a fim de dar continuidade aos serviços prestados e dar segurança na prevenção contra incêndios.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.Acontratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por montante global. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Agestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante.Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Opagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. Opagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independencia, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. Opagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório,Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação com critério de juilgamento menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 260,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Odispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 23 2064 3390 30 00 00 000.

CÂMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 27 de Maio de 2025

Digitalizado com CamScanner

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Irineu Maier Boyarski Júnior - Mei

CNPJ: 30.058.029/0001-95

Telefone: (55) 996481672

Data: 13/05/2025

Orçamento válido até: 13/06/2025

Carimbo e assinatura

30.058.029/0001-95
IRINEU MAIER BOYARSKI JÚNIOR - MEI
Rua Santo Ângelo, 621 - CEP 98916-000
Independência - RS

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	02	Recarga de Extintor BC 6Kg	70,00	140,00
2.	02	Recargo de Extintor AP 10L	60,00	120,00
Total:				260,00

Independência, RS,____de _____ de 2025.

Digitalizado com CamScanner

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Comércio de Extintores Horizontina Ltda.

CNPJ: 01.013.974/0001-72

Telefone: (55) 3537-3877

Data: 13/05/2025

Orçamento válido até: 13/06/2025

Carimbo e assinatura

COMÉRCIO DE EXTINTORES HORIZONTINA LTDA.
CNPJ:01.013.974/0001-72
Rua Osvaldo Cruz, 40 - Horizontina - RS

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	02	Recarga ext. BC 6kg	75,00	150,00
2.	02	Recarga ext. AP 10Lt	65,00	130,00
		Total:		280,00

Independência, RS,____de _____ de 2025.

Digitalizado com CamScanner

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Tarcisio Jacques da Silveira

CNPJ: 37.882.355/0001-61

Telefone: (55) 3781-4222

Data: 13 / 05 / 2025

Orçamento válido até: 13 / 06 / 2025

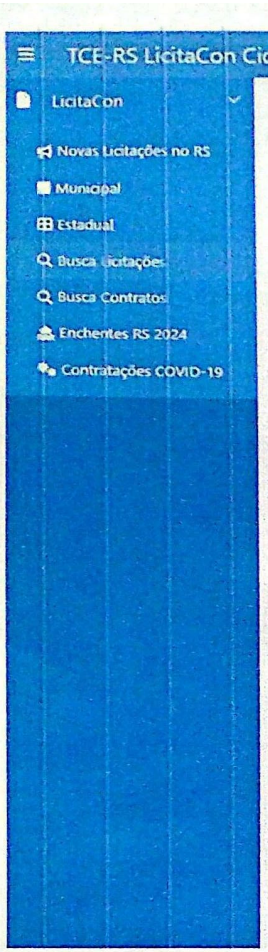
Carimbo e assinatura

TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA
37.882.355/0001-61
R. PADRE ROQUE GONZALES, 27
CENTRO SANTO AUGUSTO - RS

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	02	Recarga de extinto BC 06 kg	85,00	170,00
2.	02	Recarga de extinto AP 10LT	70,00	140,00
		Total:		310,00

Independência, RS,____de _____ de 2025.

Digitalizado com CamScanner



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 165 / 2024 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 10 de 10

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	RECARGA DE EXTINTOR BC 4 KG	80,00	un	54,78	4.382,40
ITEM	2	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	5,00	un	62,78	313,90
ITEM	3	RECARGA DE EXTINTOR BC 8 KG	3,00	un	70,40	211,20
ITEM	4	RECARGA DE EXTINTOR BC 12KG	3,00	un	72,00	216,00
ITEM	5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	175,00	un	60,70	10.622,50
ITEM	6	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	30,00	un	71,40	2.142,00
ITEM	7	RECARGA DE EXTINTOR ABC 8 KG	3,00	un	80,00	240,00
ITEM	8	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	20,00	un	58,00	1.160,00
ITEM	9	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	20,00	un	106,20	2.124,00
ITEM	10	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	45,00	un	54,4333	2.449,50

1 - 10 de 10

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Digitalizado com CamScanner

PARECER JURÍDICO Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de recargas de extintores
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Valor estimado: R$ 260,00

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica para contratação direta, por dispensa de licitação, visando à recarga de extintores utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS.

O objeto da contratação consiste em:
- 2 recargas de extintor tipo BC 6kg – R$ 70,00 cada – total: R$ 140,00;
- 2 recargas de extintor tipo AP 10 litros – R$ 60,00 cada – total: R$ 120,00;
Valor total estimado: R$ 260,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante licitação, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, permite a contratação direta por dispensa de licitação, conforme seu art. 75, inciso II, para contratações de pequeno valor:

> Art. 75, II – É dispensável a licitação para contratação de outros serviços e compras de bens de qualquer natureza, de valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que observados os demais requisitos legais.

O valor total da presente contratação (R$ 260,00) encontra-se muito abaixo do limite legal estabelecido, estando o processo devidamente instruído com a descrição do objeto e o valor estimado da despesa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, de baixo valor, e indispensável à segurança das instalações da Câmara.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, observando-se os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, além do registro da contratação e sua posterior formalização nos termos do regulamento interno e da legislação vigente.

Independência/RS, 15 de maio de 2025.

Getúlio Immich Da Silva
Assessor Jurídico

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Data: 13/05/2025

Hora: 15:29:50

Posição Data: 13/05/2025 - Entidades: 2 - Dotação: 23

Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES											
Projeto: 01.01 04 122 0001 2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CAMARA											
3390 30 00 00 000 - (23)	Material De Consumo	4	122	1500(0000)	0	R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.983,17	R$ 0,00	R$ 14.016,83
Total Projeto: 2064						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.983,17**	**R$ 0,00**	**R$ 14.016,83**
Total Unidade Orçamentária: 101						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.983,17**	**R$ 0,00**	**R$ 14.016,83**
Total Órgão: 1						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.983,17**	**R$ 0,00**	**R$ 14.016,83**

Resumo da movimentação

Orçado	**28.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**13.983,17**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**14.016,83**

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.058.029/0001-95 MATRIZ		28/03/2018

NOME EMPRESARIAL
30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIANA ALVES DE ARAUJO	174	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	LOTEAMENTO ARAUJO	INDEPENDENCIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORBOYARSKI@GMAIL.COM	(55) 9648-1572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **14:13:11** (data e hora de Brasília).

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR
CNPJ: 30.058.029/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:21 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.
Código de controle da certidão: **2914.6A22.49D7.376E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **30.058.029/0001-95**

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MAIO do ano de 2025,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34914419**
Autenticação: **45268889**

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **312/2025**

Razão Social:	**30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR**
CPF/CNPJ:	**30**********95**
Inscrição Municipal:	**3847**
Endereço:	**RUA MARIANA ALVES DE ARAUJO, 174**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **COMPROVAÇÃO**

Data da Emissão: **13/05/2025**

Validade: **12/06/2025**

Verificar Autenticidade

Emitida às 14:18 do dia 13/05/2025

Código de Controle: **CNHJ.IZBD.8CB6.2N7Y**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.058.029/0001-95
Certidão nº: 26374533/2025
Expedição: 13/05/2025, às 14:19:07
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.058.029/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR, CNPJ 30058029000195, Endereço - RUA MARIANA ALVES DE ARAUJO.

13 de maio de 2025, às 15:46:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4cc25b25ba24f8a76a8a257f277be437**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.058.029/0001-95
Razão Social: IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR
Endereço: RUA SANTO ANGELO 521 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403175000111356

Informação obtida em 13/05/2025 14:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Digitalizado com CamScanner

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/05/2025

Identificação

Inscrição Estadual
800/0704534

CNPJ
30.058.029/0001-95

Razão Social
30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

Município
Independência - RS

Informações Complementares

Enquadramento Empresa
MEI

Data início da Inscrição
01/10/2024 (1)

Situação IE
Ativo (2)

Data Situação IE
01/10/2024

Situação CNPJ
Ativa

Data Situação CNPJ
28/03/2018

CNAE Principal
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CNAE Secundário
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

(2) Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de execução de contrato, que a empresa 30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, tendo como representante legal o Sr. Irineu Maier Boyarski Junior, inscrito no CPF sob nº 026.328.350-03 e portador da Cédula de Identidade nº 4093881177, prestou para Prefeitura Municipal de Independência os ser efetuar os serviços de recarga dos extintores, e que as mesmas foram executadas satisfatoriamente.

Independência, 15 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo

Digitalizado com CamScanner

Município de INDEPENDÊNCIA

Processo Digital

Data: 13/05/2025

Hora: 14:57:32

Trâmite do Processo

Número/Ano:	988 / 2025	**Data:**	13/05/2025
Código Verificador:	JYEKX		
Requerente:	30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR		
Cpf/Cnpj:	30.058.029/0001-95		
Telefone:	(55) 99648-1572		
Endereço:	RUA MARIANA ALVES DE ARAUJO, 174, LOTEAMENTO ARAÚJO		
Assunto:	ATESTADO		
Subassunto:	ATESTADO		
Descrição:	REQUER5 ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE LICITAÇÃO		

1.

Setor:	SETOR DE PROTOCOLO				
Data Previsão:	12/06/2025	Data Parecer:	13/05/2025	Hora Parecer:	14:57
Status:	Lançado				
Parecer:					
Usuário:	ALBERI BONMANN				
Usuário Responsável:					

Assinatura do Servidor

Assinatura do Solicitante

Solicitação devolvida em: __/__/____

Solicitação retornou em: __/__/____

Projeto aprovado em: __/__/____

Documento entregue em: __/__/____

Digitalizado com CamScanner

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Independência - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(55)3539-4222
fiscal@independencia.rs.gov

Chave de Acesso da NFS-e
43104052230058029000195000000000021125025109192400

Número da NFS-e 211	**Competência da NFS-e** 11/02/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/02/2025 08:44:09	
Número da DPS 246	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/02/2025 08:44:09	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 30.058.029/0001-95	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (55) 9648-1572	
Nome / Nome Empresarial 30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR	**E-mail** JUNIORBOYARSKI@GMAIL.COM		
Endereço MARIANA ALVES DE ARAUJO, 174, LOTEAMENTO ARAUJO	**Município** Independência - RS	**CEP** 98915-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 87.612.826/0001-90	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	**E-mail** -		
Endereço SENADOR PINHEIRO, 1348, CENTRO	**Município** Independência - RS	**CEP** 98915-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Independência - RS	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
12 CARGA EXTINTOR ABC 4 KG x 58,00
01 RECARGA ABC 6 KG X 67,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Nenhum	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 763,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 763,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 763,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL INDEPENDENCIA
Rua Senador Pinheiro , 1348
87.612.826/0001-90
55 3539 1474

Impressão: 15/05/2025
Hora: 10:47:07

REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 000503 / 2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO
FORNECEDOR: 0006857 - IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-MEI

Informações da dotação:

Unidade Orçamentária	SETOR DE EDUCACAO BASICA
Rubrica/Projeto/Atividade	347 2035 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso	500 Recursos não Vinculados de Impostos Sub V 0
Natureza Despesa	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	3390 30 28 00 000 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Código Plano	3.3.3.9.0.30.28.00.00.00
Relacionamento	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Complemento de Vínculo	1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Banco	Conta

Informações do fornecedor:

Fornecedor	**0006857 - IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-MEI**	CNPJ	30.058.029/0001-95
Endereço	RUA SANTO ANGELO 521	Bairro	CENTRO
Cidade	98915-000 INDEPENDENCIA	Fone	96481572

Banco Fornecedor: Nº / Agência / Digito Ver / Conta / Digito Cta
Email

OBSERVE O DISPOSTO NA IN RFB Nº 1.234/2012 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

Informações complementares:

Tipo de Empenho	Ordinário	Local de Entrega	
Licitação	55 / 2024	Modalidade	(SRP) 19 - (PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
Processo	0	Placa	
Pedido	50 / 2025	Emissão Pedido	28/01/2025
Base Contratação	Lei 14.133/2021	Solicitante Licitação	
Contrato código	0	Contrato número	
Condições Pgto		Nro. Empenho	942

Previsão de Pagamento: //

Destino/Aplicação da Despesa/Motivação

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EFETUAR A RECARGA DOS EXTINTORES, para diversas secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 374/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 33/2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Justificativa: As cargas são necessárias para manter o perfeito funcionamento dos extintores dos ônibus do transporte escolar. Com a manutenção periódica dos mesmos, garante-se a segurança adequada contra incêndios e emergências nos veículos, evitando prejuízos materiais, pessoais e patrimoniais.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
002	12,0000	UN	5927 - CARGA EXTINTOR ABC 4KG	58,0000	696,00
Descrição adicional: Marca: EXTINHOR					
003	1,0000	UN	9026 - RECARGA ABC 6 KG	67,0000	67,00
Descrição adicional: Marca: EXTINHOR					

DESCONTO: R$0,00
TOTAL: 763,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 de Janeiro de 2025

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, AUTORIZA a concessão de LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.

Número Alvará
17/2023

Razão Social
30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

Nome Fantasia
BOYARSKI EXTINTORES

Endereço
RUA MARIANA ALVES DE ARAUJO - 174 -

Bairro
LOTEAMENTO ARAÚJO

CPF / C.N.P.J.
30.058.029/0001-95

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
3847

Licenciada em
28/03/2018

Observação
PRIMEIRO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO REGISTRADO SOB Nº 14/2018 REG. PÁG. 04, LIVRO Nº 03

Responsável
IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

CPF Responsável
026.328.350-03

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

07500170 3314-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIOR NÃO

- Acessórias:

00004055 4321-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NÃO
00004265 4759-8-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESP. ANTERIORMENTE NÃO
00004279 4530-7-03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NÃO
07500122 4322-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO NÃO

INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | * Este alvará é válido enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser imediatamente comunicada ao setor de fiscalização do município. /// * Este Alvará não autoriza o desenvolvimento da(s) atividade(s) sem as devidas licenças adicionais exigidas por Lei. /// * Não poderá haver estoque de materiais e/ou circulação de pessoas no local, visto que este endereço servirá somente como ponto de referência fiscal.

DIRCEU FIORIM
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

CPF
026.328.350-03

CNPJ
30.058.029/0001-95

Data de Abertura
28/03/2018

Nome Empresarial
30.058.029 IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/03/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
98915-000	RUA MARIANA ALVES DE ARAUJO	174
Bairro	**Município**	**UF**
LOTEAMENTO ARAUJO	INDEPENDENCIA	RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Reparador(a) de extintor de incêndio, independente

Atividade Principal (CNAE)
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Digitalizado com CamScanner

* Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações legais resolve :

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000009/2025**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). PROCESSO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 09/2025

d) Abertura: 04/06/2025 - 11:44:00

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
23	2064	3390 30 00 00 000	260,00	13595.9300

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

DISPENSA Nº 09/2025 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES,** sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). A aquisição é necessária para recarregar os extintores instalados na Câmara de Vereadores.

PROCESSO Nº 09/2025 **DISPENSA Nº 09/2025**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Digitalizado com CamScanner

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000009 / 2025**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**04/06/2025**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). PROCESSO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 09/2025

A comissão de licitações, não tendo nenhum recurso, após aberto os envelopes das propostas e desempate dos ítens declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a firma :

IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-MEI	**Total do fornecedor**
30.058.029/0001-95	**260,00**

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	2,00	UN	18227 - RECARGA EXTINTOR 06KG. . Marca:	70,00	140,00
0000	002	2,00	UN	12473 - CARGA EXTINTOR AP 10 KG. . Marca:	60,00	120,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
23	2064	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	260,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 260,00

TOTAL GERAL: 260,00

Digitalizado com CamScanner

Processo de Licitação	**000009 / 2025**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). PROCESSO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 09/2025**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 de Junho de 2025

GETÚLIO J. IMMICH DA SILVA
OAB/RS 118.496

Digitalizado com CamScanner

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000009 / 2025**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA EXTINTORES, sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrit CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).PROCESSO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 09/2025

d) Fornecedores e Itens

IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-MEI - 6857 — **Total do fornecedor**
30.058.029/0001-95 — **260,00**

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
000/001	(18227) - RECARGA EXTINTOR 06KG.	UN	2,00	70,0000	140,00
		Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000			
000/002	(12473) - CARGA EXTINTOR AP 10 KG.	UN	2,00	60,0000	120,00
		Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000			

Total Geral **R$ 260,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
23	2064	3390 30 00 00 000		260,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS
04/06/2025

JOSÉ DA SILVA RICHTER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2025 PROCESSO 09/2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A RECARGA DE EXTINTORES,** sendo a empresa contratada IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor total de RS 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Independência, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C87776EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/06/2025. Edição 4090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

Digitalizado com CamScanner